



AUDIG

**UNIDADE DE
AUDITORIA INTERNA
GOVERNAMENTAL
DO IFAM**

**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA**

RAINT 2023

**OBSERVÂNCIA QUANTO
À IN 05/2021 - CGU
EXERCÍCIO 2023.**



SUMÁRIO

Introdução.....	3
I Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho.....	5
II Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINTE, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINTE	6
III Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria	8
IV Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020 da CGU	9
V Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	12
Considerações finais.....	14



INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFAM, UAIG, é a unidade que exerce atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e de assessoramento, baseados em risco, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações do IFAM, auxiliando o Instituto a alcançar seus objetivos, com a adoção de uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia e dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança que sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da Gestão.

A Auditoria Interna do IFAM, à época AUDIN, foi criada, já na denominação de Instituto Federal, através da Resolução n.º 2, de 28 de março de 2011, conforme disposto na Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2009 e Portaria n.º 373/IFAM, de 31 de agosto de 2009. A nomenclatura interna AUDIN, em face da alteração da estrutura organizacional da Reitoria do IFAM, Portaria 1.773-GR/IFAM, de 02 de setembro de 2016, passa, então, a ser AUDIG, Auditoria Geral do IFAM, antes da atual nomenclatura UAIG, com vinculação direta ao Conselho Superior (CONSUP), porém, sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, representado no Amazonas pela Controladoria Geral da União – CGU/AM.

A UAIG do IFAM, possui Estatuto próprio, aprovado por meio da Resolução n.º 58-CONSUP/IFAM, de 8 de novembro de 2017 que define seu propósito e missão; Regimento Interno, Resolução n.º 8-CONSUP/IFAM, de 2 de abril de 2018, que estabelece sua composição e estrutura operacional e competências; e, Código de Ética dos Profissionais da Unidade de Auditoria Interna, aprovado pela Resolução n.º 59-CONSUP, de 8 de novembro de 2017.

No que tange ao quadro funcional, a Unidade de Auditoria Interna do IFAM contava com 04 (quatro) Auditores no exercício de 2023, incluindo a Auditora Chefe.

Servidor	Cargo/Função	Formação	Titulação
Lílian Freire Noronha	Auditora Chefe	Ciências Contábeis	Mestre em Ensino Tecnológico
			Especialista em Educação
Antonio Carlos da Paz Soares	Auditor	Ciências Contábeis	Especialista em Contabilidade e Finanças Públicas



Antonio Anastácio Cavalcante Neto	Auditor	Ciências Jurídicas	Especialista em Dir. Público e Dir. Constitucional e Administrativo
Viviane Simas da Silva*	Auditora	Ciências Jurídicas	Mestre em Direito Ambiental
		Educação Religiosa	Especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário

Fonte: Controle da UAIG/IFAM (2024).

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) consiste em um documento formal contendo o relato das atividades de auditoria interna realizadas no exercício anterior. Por meio do RAINTE é feita a apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna realizados pelas unidades de auditoria interna governamental (UAIG), sendo o mesmo elaborado conforme orientações técnicas emitidas pela Controladoria Geral da União (CGU).

De acordo com a Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, o RAINTE deve ser encaminhado ao órgão setorial do Sistema de Controle Interno (SCI), no caso à CGU-R/AM, que exerce a supervisão técnica, até o último dia do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere.

O conteúdo do RAINTE deve ser apresentado observando-se as orientações contidas na IN nº 5/2021- CGU que, conforme seu art. 11, deverá abordar – no mínimo – os seguintes elementos:

- I – quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do RAINTE;
- II – posição sobre a execução dos serviços de auditoria previsto no RAINTE, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no RAINTE;
- III – descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- IV – quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;
- V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Desse modo, apresentamos o relatório das atividades realizadas pela unidade de auditoria interna do IFAM (AUDIG/IFAM) no exercício de 2023, de 01/01/2023 a 31/12/2023.



I QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

No exercício de 2023 a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG/IFAM) apresenta a alocação da força de trabalho efetiva com o que fora anteriormente planejado no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT/2023).

Quantificação da força de trabalho– exercício 2023	
Meses	Total
Dias	365
Feriados que ocorreram em dias úteis	13
Sábados	52
Domingos	53
Dias úteis	247
Horas úteis/dias	8
Horas úteis/mês	1976
Quantitativo de Auditores efetivos	3
Total de horas úteis/mês/disponível	5472
Reserva Técnica	550
Capacitação	120
Horas líquidas	4802
Gestão da UAIG - Administração da UAIG; - Supervisão dos trabalhos; - Supervisão da equipe; - Treinamento de novos Auditores; - Apoio às demandas da CGU e TCU com orientações a CGCI; - Parecer sobre a prestação de contas anual; - Elaboração do RAINT 2023; - Elaboração do PAINT 2024.	1602
Auditorias baseadas em riscos	960
Monitoramento de Recomendações (UAIG, CGU e TCU)	1000
Gestão do PGQM	940
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	300

Fonte: Consolidação UAIG (2024).



II POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Dos Serviços de Auditoria – Entende-se por Serviço de Auditoria a definição estipulada no Art. 4 da Instrução Normativa da CGU/SFC nº 05/2021, de 27 de agosto de 2021, qual seja Avaliação, Consultoria, ou, Apuração - planejados no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023, bem como das demais ações planejadas, 89,4% foram realizadas, ou seja, 17 (desessete) ações; tem-se, ainda, 01 (uma) ação ainda não concluída, que segue em curso, e, 01 (uma) ação cancelada. No quadro a seguir, estão dispostas as ações previstas no PAINT 2023, com relação aos Serviços de Auditoria e no quadro seguinte, as demais ações planejadas.

AÇÕES DE AUDITORIA PROGRAMADAS PAINT/2023			
DEMAIS AÇÕES DE AUDITORIA (Apêndice B do PAINT/2022)			
Ação	Ação planejada	Status	Produto e/ou Orientações
Ação 1.1	Capacitação e treinamentos da equipe de Auditoria Interna.	Finalizado	Cursos / Treinamentos Realizados com certificação.
Ação 1.2	Nomeação de 01 (um) Auditor do concurso vigente, Edital nº 01/2019, de 25 de janeiro de 2019, com homologação do resultado publicada no DOU em 30 de outubro de 2019, face a exoneração, à pedido, de servidor do cargo de Auditor.	Nomeação da Auditora Viviane Simas da Silva	Portaria de Nomeação
Ação 1.3	Obtenção de código de vaga para nomeação de 01 (um) Auditor referente ao código de vaga do Auditor Manoel Alencar de Queiroz que foi convertido em vaga para o cargo de Assistente Social.	Gestão não atendeu a demanda	-
Ação 1.4	Execução das ações previstas no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade de Auditoria Interna (PGMQ).	Não concluído (Atualizações em curso)	Registro / Manual / Regimento Interno / Estatuto / Código de Ética / Ferramenta Kanban / Brainstorming / Pesquisa de Autoavaliação Institucional / Pesquisa de Avaliação Institucional
Ação 2.1	Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN 2022.	Finalizado	RAIN/2022
Ação 2.2	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024.	Finalizado	PAINT/2024
Ação 2.3	Parecer de Auditoria sobre a prestação de contas anual.	Finalizado	Parecer de Auditoria exercício 2023
Ação 3.1	Relatório de Gestão –RG/2022 – parte da UAIG	Finalizado	Relatório de Gestão – parte das atividades da UAIG



Ação 3.2	Atender as solicitações do dirigente máximo do IFAM.	Finalizado	Notas Técnicas / E-mail / Comunicação Interna/Reuniões
Ação 3.3	Realizar atividades de orientação na Reitoria e nos campi.	Finalizado	Ordens de Serviço publicadas no site
Ação 4.1	Acompanhamento das recomendações e solicitações da Controladoria Geral da União (CGU) e registro do Sistema E-Aud.	Finalizado	Recebimento/ Registro / Despacho no SPAC e por email institucional/Relatório do E-Aud
Ação 4.2	Acompanhamento das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) pelo Sistema Conecta TCU.	Finalizado	Recebimento do Gabinete/ Registro / Despacho para CGCI via SIPAC/por email institucional/Relatório do Conecta
Ação 4.3	Monitoramento e Contabilização das recomendações emitidas pela Auditoria Interna.	Finalizado	Registro / Monitoramento/ Movimentações via sipac
Ação 4.4	Acompanhar as atividades dos setores de controle e governança do IFAM (Corregedoria, Ouvidoria, CGCI)	Finalizado	Registro / Monitoramento
Ação 4.5	Acompanhar as Auditorias Especiais, caso sejam iniciadas.	-	Não houve Auditorias Especiais para apurar no exercício de 2023.

TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA CONFORME PAINT/2023**AÇÕES DE AUDITORIA BASEADA NOS RISCOS ALTO E MÉDIO
(Quadro 3 do PAINT/2023)**

nº	Ação planejada	Status	Produto e/ou Orientações
Ação 5.1	Avaliação processo de Gestão Documental referente aos Normativos Internos e sua operacionalização.	Concluída	RA nº 01/2023
Ação 5.2	Avaliação do processo de operacionalização da Gestão de Riscos.	Concluída	RA nº 02/2023
Ação 5.3	Avaliação do processo de operacionalização da Integridade.	Concluída	RA nº 03/2023
Ação 5.4	Avaliação do Processo Patrimonial da transferência de cargas patrimoniais do sistemas Suap para o sistema Sipac.	Cancelada	-

Fonte: PAINT-2023/UAIG/IFAM (2024).

Nos próximos quadros, as ações de Auditoria relacionadas aos serviços de auditoria serão detalhadas individualmente.

**AÇÃO DE AUDITORIA PROGRAMADA
PAINT/2023****AÇÃO 5.1 – RESUMO E SÍNTESE DOS RESULTADOS**

Ação planejada: Avaliação do processo de Gestão Documental referente aos Normativos Internos e sua operacionalização no Campus Manaus Centro (CMC) do IFAM.

Ação concluída: RA nº 01/2023 – CMC/IFAM

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/atividades-da-audig/19-relatorio-de-auditoria-consolidado-com-o-pac-assinado.pdf>



<p>Detalhamento: No intuito de avaliar a Gestão documental quanto às ações e práticas implementadas no Campus Manaus Centro, a auditoria foi realizada em dois procedimentos: entrevistas in loco com a gestão, além de informações por meio da Solicitação de auditoria (SA) nº. 01/2023 que continha questões acerca das ações de gestão documental adotadas pelo Campus Manaus Centro. É cediço que a gestão de documentos é um macroprocesso que envolve o planejamento, execução e monitoramento de diversos processos, como produção, classificação, tramitação, arquivamento, avaliação, transferência, recolhimento e eliminação. Estes processos são cruciais para a transformação de documentos em informações úteis para a tomada de decisões eficazes e eficientes no ambiente administrativo de pessoas físicas ou jurídicas, mormente no serviço público. É essencial que todos os órgãos públicos implementem a gestão de documentos para garantir a racionalização de documentos e sua classificação e avaliação coerentes. Isso assegurará que apenas os documentos relevantes e informativos permaneçam como instrumentos de apoio e elementos de informação para o Estado.</p>
AÇÃO 5.2 – RESUMO E SÍNTESE DOS RESULTADOS
<p>Ação planejada: Avaliação do processo de operacionalização da Gestão de Riscos na Reitoria do IFAM.</p>
<p>Ação finalizada: RA nº 02/2023 – DPDI/REITORIA/IFAM file:///C:/Users/lilia/Downloads/22.RAn02_2023Finalizadocomajustedeprazosolicitado.pdf</p>
<p>Detalhamento: A execução dos trabalhos iniciou-se atentando para o cumprimento, com estrita observância, das normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Em função do trabalho da Auditoria Interna pôde-se fazer um levantamento da atual situação da DPDI - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional no que tange à operacionalização da Gestão de Riscos no IFAM. A atuação do controle interno é de fundamental importância para impedir e/ou prevenir que a gerência incorra em erros que possam prejudicar o bom andamento do instituto. No caso da implementação da Gestão de Riscos, o controle interno deveria ser mais incisivo, no sentido de persuadir a gestão sobre a importância e o ganho de desempenho administrativo que iria se obter com a citada implementação, além de reforçar que a norma vigente sobre o assunto deve ser cumprida.</p>
AÇÃO 5.3 – RESUMO E SÍNTESE DOS RESULTADOS
<p>Ação planejada: Avaliação do processo de operacionalização da Integridade na Reitoria do IFAM.</p>
<p>Ação finalizada: RA nº 03/2023 – DPDI/REITORIA/IFAM file:///C:/Users/lilia/Downloads/RELATORIODEINTEGRIDADECOMP ACatualizadopelaDPDI.pdf</p>
<p>Detalhamento: A execução dos trabalhos iniciou-se atentando para o cumprimento, com estrita observância, das normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Em função do trabalho da Auditoria Interna pôde-se fazer um levantamento da atual situação da DPDI - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional no que tange à operacionalização da Integridade no IFAM. Em se tratando dos controles internos da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, deve-se destacar que os mesmos têm feito um considerável esforço no sentido de regularizar e atualizar, de acordo como os preceitos legais, a gestão da integridade do instituto, porém ainda há muito a ser feito.</p>
AÇÃO 5.4 – RESUMO E SÍNTESE DOS RESULTADOS
<p>Ação planejada: Avaliação do processo patrimonial da transferência de cargas patrimoniais do sistemas Suap para o sistema Sipac no Campus Manaus Centro (CMC).</p>
<p>Ação finalizada: Ação foi cancelada.</p>
<p>Detalhamento: O cancelamento ocorreu em função do Auditor responsável pela ação, última ação do ano, ter seu processo de remoção aprovado. As horas referentes a essa ação (240h) foram repartidas entre as outras 03 (três) auditorias.</p>

Fonte: PAINT-2023/UAIG/IFAM (2024).

III DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Dos fatos relevantes que causaram impacto nas ações de Auditoria no exercício 2023, destaca-se como negativo:

1. Ausência de Assistente Administrativo no setor;



2. Quadro reduzido de Auditores lotados na Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG);
3. Não abertura de concurso público com vagas para Auditor;
4. Demora no retorno das Solicitações de Auditoria realizadas e no envio de repostas acerca dos Monitoramentos ocorridos.

Dos fatos relevantes que causaram impacto nas ações de Auditoria no exercício 2023, destaca-se como positivo:

1. Implementação do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) com a modelação das atividades da Auditoria Interna em software e publicadas no site;
2. Nomeação de novo Auditor, do último concurso público, para compor o quadro de servidores da UAIG;
3. Início das atualizações dos normativos da UAIG;
4. Início da construção dos indicadores de desempenho das atividades da Auditoria.

IV QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2020 DA CGU

Os benefícios decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna são aqueles provenientes das suas recomendações efetuadas, e conseqüentemente, acatadas pelo Gestor, ao longo do exercício, no intuito de fortalecer a governança, seja resultando na correta aplicação das legislações e normas vigentes, seja em melhoria nos procedimentos de acompanhamento e controles, ou, em uma melhor execução das atividades, traduzindo assim em uma melhor eficiência dos controles internos das unidades administrativas do IFAM. Por meio das Auditorias Operacionais, a Unidade de Auditoria Interna do IFAM promove trabalhos eivados da característica de consultoria e assessoramento nos quais oferece aos gestores oportunidades de melhoria visando agregar valor na sua eficácia, eficiência e economicidade.

Nesse ínterim, a Auditoria desempenha suas atividades perpassando por determinadas fases, dentre as quais se podem destacar: **Fase 1 – Planejamento** anual e específico de cada auditoria realizada. Sendo este, consolidado no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Nesse momento, o Auditor responsável elabora o Mapeamento de Processos, a



Matriz de Risco e o Programa de Auditoria. Dando prosseguimento, a **Fase 2 – Execução** da Auditoria que se inicia através da reunião de abertura com os gestores acerca da ação a ser executada. Complementando os trabalhos de auditoria, a **Fase 3 – Monitoramento** das auditorias realizadas enfoca a verificação do atendimento das recomendações durante a fase de execução e inicia-se, tão logo, essa se conclua, através do fechamento do Relatório de Execução de Auditoria.

É durante a fase de Monitoramento das recomendações emitidas que se extrai a parte essencial dos trabalhos de Auditoria, pois é a parte do processo direcionada para o atingimento dos resultados, contabilizados na forma de benefícios. As Orientações que a Unidade de Auditoria Interna realiza para o atingimento de resultados, também, são contabilizadas na forma de benefícios.

Logo, a luz da legislação pertinente, os benefícios podem ser financeiros e não-financeiros. O benefício financeiro é aquele que pode ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos. Por sua vez, o benefício não-financeiro é aquele que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Dentre as classificações dos benefícios não-financeiros, as recomendações implementadas classificam-se na dimensão: “Missão, Visão e/ou Resultado (1)”, quando afetarem os processos finalísticos, implementando-se melhorias em processos para os quais o IFAM entregou resultados para a sociedade. Também, poderão ocorrer benefícios relacionadas à dimensão “pessoas, infraestrutura e/ou processos internos (2)”, são os benefícios afetaram os processos de apoio e/ou gerenciais da instituição. Portanto, visaram implementar melhorias em processos meio da unidade que dão suporte aos processos finalísticos.

Em função da repercussão, a qual possui como referência principal o âmbito organizacional impactado pela melhoria processual, existem a repercussão “estratégica (1)”, repercussão “tático operacional (2)” e a repercussão “transversal (3)”. Com base na IN e nas recomendações emitidas pela UAIG/IFAM no exercício de 2023, tem-se:



RA	RECOMENDAÇÃO	NÍVEL DE REPERCUSSÃO DO BENEFÍCIO NÃO FINANCEIRO	BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	BENEFÍCIOS FINANCEIROS
RA01/ 2023	1 Inexistência de normativos internos regulamentando a Gestão Documental no Instituto Federal do Amazonas.	Repercussão Estratégica	Missão, Visão e/ ou Resultado	-
	2. Ausência da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo e Códigos no que Tange à Gestão Documental no Instituto Federal do Amazonas.	Repercussão tático operacional	Pessoas, Infraestrutura eou/ Processos Internos	-
	3. Ausência de capacitação e treinamento dos servidores do IFAM à respeito das normas de política de Gestão de Documentos.	Repercussão tático operacional	Pessoas, Infraestrutura eou/ Processos Internos	-
	4. Ausência de estrutura adequada para avaliar e tratar das massas documentais acumuladas.	Repercussão tático operacional	Pessoas, Infraestrutura e ou/ Processos Internos	-
	5. Ausência de regulamentação no uso do módulo sipac – módulo de protocolo quanto à produção, à tramitação e o arquivamento de documentos avulsos e processos administrativos eletrônicos no âmbito do IFAM.	Repercussão tático operacional	Pessoas, Infraestrutura e ou/ Processos Internos	-
RA02/ 2023	1 Os princípios da Gestão de Riscos, estabelecidos na Instrução Normativa conjunta nº 1-MPOG/CGU, de 10 de maio de 2016, ainda não estão sendo atendidos.	Repercussão Estratégica	Missão, Visão e/ ou Resultado	-
	2. Os objetivos da Gestão de Riscos, estabelecidos na Instrução Normativa conjunta nº 1-MPOG/CGU, de 10 de maio de 2016, ainda não estão sendo atendidos.	Repercussão Estratégica	Missão, Visão e/ ou Resultado	-
	3. O Comitê de Governança, Riscos e Controle do IFAM não	Repercussão tático operacional	Pessoas, Infraestrutura eou/ Processos	-



	está operante.		Internos	
RA03/2023	1 O Plano de Integridade encontra-se defasado, visto que atualmente existem novas prioridades a serem monitoradas.	Repercussão Estratégica	Missão, Visão e/ ou Resultado	-
	2. Há a necessidade de recomposição do Comitê de de Integridade.	Repercussão tático operacional	Pessoas, Infraestrutura e ou/ Processos Internos	-
	3. Há a necessidade de que os setores de Ouvidoria, Corregedoria e Comissão de Ética encaminhem relatórios periodicamente ao setor de integridade para que o mesmo faça o monitoramento.	Repercussão tático operacional	Pessoas, Infraestrutura e ou/ Processos Internos	-

Fonte: UAIG/IFAM (2024).

Sendo assim, as recomendações dos Relatórios de Auditoria 01, 02 e 03 apresentaram Benefícios não Financeiros por não poderem ser quantificados monetariamente. Dos 11 (onze) Benefícios não Financeiros, 04 (quatro) são de repercussão estratégica, na dimensão “Missão, Visão e/ ou Resultado”: Aperfeiçoamento ou incremento da transparência da gestão pública e/ ou participação social” e 07 (sete) são de repercussão tático operacional, na dimensão “Pessoas, Infraestrutura e ou/ Processos Internos”. Benefícios decorrentes de melhoria dos processos, refletindo diretamente na qualidade do serviço público entregue à sociedade, bem como o incremento à transparência.”

V INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

No que concerne à Elaboração do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria do IFAM era uma necessidade, de saneamento imperioso, em vista do cumprimento da Instrução Normativa SFC nº 09/2018; por, também, já haver figurado na programação de PAINTs anteriores; e, em função da Nota Técnica nº 1743/2020/NAC2-AM/AMAZONAS da CGU acerca da análise do RAINT/2019 que apontou ausência do PGMQ na sua estrutura.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) teve sua elaboração no ano de 2020, sendo aprovado através da Resolução nº 49-CONSUP/IFAM, de 30 de novembro de 2020 para implementação a partir de janeiro de 2021. Devendo contemplar toda a atividade de Auditoria Interna Governamental, desde o seu gerenciamento até o



monitoramento das recomendações emitidas.

Quanto a autoavaliação de capacidade de Auditoria Interna com base na metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), ainda permanece o seguinte resultado da UAIG: ■■■

Matriz de Modelo de Capacidade de Auditoria Interna						
	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	AI reconhecido como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais - KPA 5.3 Projeção da força de trabalho - KPA 5.2	Melhoria Contínua de Práticas Profissionais - KPA 5.5 Planejamento estratégico da AI - KPA 5.4	Resultado e valor alcançados para a organização - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
Nível 4 – Gerenciado	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles - KPA 4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4 A Atividade de AI apoia classes profissionais - KPA 4.3 Planejamento da força de trabalho - KPA 4.2	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAI aconselha e influencia a mais Alta Gerência - KPA 4.7	Supervisão independente das Atividades de AI - KPA 4.8
Nível 3 – Integrado	Serviços de consultoria - KPA 3.2 Auditorias de desempenho / qualidade - KPA 3.1	Criação de equipe e competência - KPA 3.5 Profissionais qualificados - KPA 3.4 Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3	Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7 Planos de auditoria baseados em riscos - KPA 3.6	Medidas de desempenho - KPA 3.10 Informações de custos - KPA 3.9 Relatórios de gestão de AI - KPA 3.8	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12 Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	CAI Informa à Autoridade de Mais Alto Nível - KPA 3.15 Supervisão e apoio essencial para a Atividade de AI - KPA 3.14 Mecanismos de financiamento - KPA 3.13
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3 Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5 Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7 Plano de negócio de AI - KPA 2.6	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10 Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	<i>Ad hoc</i> não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; Auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					

Fonte: Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ (2024).

Quanto a implementação da Política de Desenvolvimento e Competências da UAIG/IFAM, correspondente ao exercício de 2023, conforme item 11 das Ações de Melhoria do Gerenciamento da AUDIG/IFAM do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), bem como em função do §2º do Art. 4º da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União em conjunto com a Secretaria Federal de Controle Interno, as capacitações realizadas no exercício de 2023 foram executadas por todos os Auditores ultrapassando os limites das 120 horas mínimas.

O PGMQ/AUDIG/IFAM está publicado no site do IFAM (www.ifam.edu.br), com acesso pelo link <http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria>



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da Unidade de Auditoria Interna Governamental possui caráter preventivo e de acompanhamento, a fim de verificar o cumprimento da legislação, da missão institucional, dos princípios que norteiam os atos da Administração, e no intuito de evitar possíveis penalidades por parte dos órgãos de controle.

A partir dos resultados obtidos, vislumbra-se que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2023, e, ao que fora programado no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2023) ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais. Contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e coerente com o processo de governança corporativa.

Manaus, 31 de março de 2024.

Lílian Freire Noronha
Auditora Chefe da UAIG/IFAM
Portaria nº 439/2021-GR/IFAM em conjunto com a
Portaria 316/2024-GR/IFAM
Siape 262003